

# MEDIA E PADRÕES DA CORRUPÇÃO POLÍTICA: OS CASOS FREEPORT E FACE OCULTA

## MEDIA AND PATTERNS OF POLITICAL CORRUPTION: FREEPORT AND HIDDEN FACE

---

---

ISABEL FERIN CUNHA | UNIVERSIDADE DE COIMBRA/CIMJ

DJCI@UC.FL.PT

### OS *MEDIA* NA EUROPA NUM CONTEXTO DE MUDANÇA

Nas últimas décadas o papel dos *media* tem vindo a alterar-se na Europa, com o fim ou redução do serviço público, a desregulamentação do setor e as consequentes mudanças na propriedade. Estas transformações implicaram a entrada de capitais que lhe são externos, com culturas diferentes de mercado (por exemplo, no caso de grupos *media* com origem norte e sul americanos) e de democracia (como os regimes de Angola, China e Rússia). Em simultâneo, tem vindo a efetivar-se a concentração dos grupos *media*, um pouco por toda a Europa, em corporações com interesses díspares, tais como, a banca, as telecomunicações e outras atividades empresariais. Deste modo, estas empresas e grupos tornaram-se dependentes de recursos e interesses externos à atividade e à cultura da imprensa e do jornalismo, o que tem tido como consequência a diminuição do grau de multipartidarismo e pluralismo nos meios de comunicação e no jornalismo, como constata, em 2012, o insuspeitável relatório produzido pelo “The Economist”.<sup>1</sup>

A dependência dos *media* e do jornalismo, quer como atividade económica, quer como atividade profissional, de um campo exterior ao seu, faz com que o financiamento às empresas esteja cada vez mais dependente da informação veiculada como “boa imprensa”. O que quer dizer que o financiamento tende a depender da “opinião favorável” ou das “omissões convenientes” sobre grupos e interesses empresariais. É a “boa imprensa” que, em última instância, determinará a continuação, o lucro e os postos de trabalho num determinado órgão de comunicação. É o “conformismo” e a repetição do discurso dominante que manterá a publicidade, os *sponsors* e os patrocinadores de grandes grupos económicos e financeiros, bem como a publicidade institucional do Estado subjugada a organizações financeiras internacionais (Di Tella

---

1 O controlo e os constrangimentos à liberdade de expressão, nos meios *mainstream*, têm vindo a ser acompanhados pelo desenvolvimento e participação das redes sociais no aprofundamento das democracias. A utilização, pelos cidadãos, de ferramentas como sítios, blogs, facebook e twitter, tornou possível a entrada de novos atores e a diversificação das vozes no espaço público. Os usos institucionais das mesmas ferramentas potencializaram novas formas de participação democrática e de cidadania, ao mesmo tempo que complexificaram as formas de comunicação política e aumentaram a capacidade destes atores veicularem e manipularem informação contingente. A democratização do espaço público, via ferramentas digitais, tem, desta forma, assistido a episódios contraditórios, ora no sentido de aumentar e potencializar a participação cidadã, ora dando origem a guerras de informação e contra-informação no sentido de influenciar eleições e a tomada de decisões políticas.

e Franceschelli: 2011). A ideia de que a informação e o jornalismo, tanto nos *media* públicos como privados, constituem áreas que devem ser geridas como um qualquer negócio, trouxe como consequência a precarização dos profissionais. Estes, encontram-se cada vez mais atormentados por ameaças de despedimento — na lógica da diminuição de custos salariais, otimização e supressão de funções — o que os torna vulneráveis perante as pressões de chefias, gestores, empresas e governantes.

Sistematizando a análise realizada por Streeck (2013:25), podemos avançar para um quadro de atuação dos *media*, quer públicos quer privados, em que a informação, subjugada ao capitalismo globalizado, viu alterada a ótica de interesse nacional para uma ótica de interesse internacional, onde a conveniência dos *sponsors* (promotores, anunciantes, etc.) e o princípio do consumo prevalecem face ao de cidadania. Nesta lógica, sobressai o discurso que valoriza direitos contratuais e minimiza os direitos civis e da cidadania, transformando os públicos eleitores em audiências compulsivas. Torna-se, assim, mais importante uma informação que possa garantir *ratings* e *shares*, na linha do infoentretenimento, do que a informação aprofundada acerca de eleições e partidos. Esta dinâmica tem como consequência a promoção do *star system* político vigente, do qual são exemplos os comentadores nas televisões e os partidos políticos do poder. O multipartidarismo e as vozes dissonantes ao sistema, tendem, por isso, a ser ignorados.

Apesar de abundar informação, torna-se praticamente impossível aferir a sua qualidade e pertinência, na medida em que a “informação” que realmente interessa e condiciona a vida dos cidadãos não é apresentada ao grande público e circula cada vez mais de forma cifrada, isto é, tecnicamente encriptada e restrita. Exemplo desta situação é o acordo comercial que se encontra em negociação entre a Europa e os Estados Unidos e que virá alterar profundamente o quotidiano europeu, nomeadamente no que respeita aos direitos civis e de consumo.<sup>2</sup> Segmentam-se assim os públicos e as audiências, confirmando-se a funcionalidade da informação, a qual só se torna acessível a determinadas elites. A situação é tanto mais preocupante quanto se naturaliza a ideia de que em, democracia, a informação e a liberdade de imprensa e de expressão são valores adquiridos, não sendo por isso merecedora de discussão. Na decorrência desta transformação, a lealdade, inerente ao exercício da democracia, é substituída pela confiança nas leis de mercado, celebrada diariamente nos discursos mediáticos da informação.

Quadro 1. Mudanças na atuação nos *media* na Europa

<b>Media atuando no interesse do público (públicos ou privados)</b>	<b>Media atuando no interesse do capital (públicos ou privados)</b>
Nacional	Internacional
Cidadãos	<i>Sponsors</i> /consumidores
Direitos civis	Direitos contratuais
Eleitores	Audiências
Eleições periódicas	<i>Ratings</i> e <i>sharings</i> contínuos

2 Cfr. The Transatlantic Trade Investment Partnership (TTIP). <http://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/ttip/>

Multipartidarismo	Partidos do poder
Opinião pública	Indicadores seletivos de audiências
Liberdade de expressão	Liberdade de mercado
Valor: Lealdade	Valor: Confiança
Serviços de interesse público	Serviços de interesse de mercado

Fonte: Elaboração de Isabel Ferin Cunha a partir de Streeck, W. (2013: 25)

O Quadro 1 resume e compara as mudanças operadas na atuação dos *media*, públicos e privados, na Europa, a partir do novo milénio mas, principalmente, na última década. Na comparação sobressaem os valores que promovem a dimensão de mercado e da democracia formal da atividade dos *media*, em prejuízo do serviço do interesse público e da democracia social. Observamos o desvanecimento do tradicional papel dos *media* como garantes de cidadania e da liberdade de expressão, bem como a conceção das audiências como públicos e cidadãos. Em contrapartida, ganham protagonismo as audiências consumidoras de serviços oferecidos por anunciantes, promotores e *sponsors*. Neste cenário, os *media* nacionais do Sul da Europa — principalmente nas televisões de sinal aberto, como em Portugal — têm tido um papel muito relevante na promoção de valores que visam apoiar a iniciativa privada e o mercado, o que por si só seria louvável. No entanto, surgem também associados à desclassificação das actividades fundamentais da democracia social, tais como a educação e a saúde. Os discursos dos *media* informativos, mas não só, tendem a generalizar e a classificar todo o setor público como ineficiente e corrupto — para o que contribui a denúncia de inúmeros casos de corrupção política — ao mesmo tempo que exaltam as virtudes dos setores empresariais e financeiros, ignorando as suas actividades corruptoras<sup>3</sup> e as suas reivindicações neoliberais cada vez mais extremadas.

#### PADRÕES DA CORRUPÇÃO

A corrupção caracteriza-se por constituir um abuso de poder em benefício próprio de agentes políticos democraticamente eleitos, situação que pode ocorrer durante ou após o exercício de funções públicas. Segundo Blankenburg (2002), estas situações tendem a agudizar-se em momentos de crise económica, financeira e política, quando os recursos disponíveis escasseiam e se dá, por motivos vários, processos de descredibilização e de deterioração das instituições públicas e privadas.

Numa análise “generalizante” da corrupção política nos países do Sul da Europa, identificamos alguns fatores comuns que podem justificar o surgimento daqueles fenómenos. Entre eles assinalamos os processos de democratização recente, após décadas de ditadura; a emergência de novas elites políticas e económicas, portadoras de novas conceções de ética pública; e a tendência crescente de profissionalização dentro dos partidos. Neste último aspeto observamos que os candidatos a cargos de governação advêm preferencialmente das “escolas de partidos”, circunstância que tende a estimular lealdades entre grupos etários, dentro e entre partidos, em detrimento da responsabilidade perante os cidadãos. Relevantes são,

<sup>3</sup> Cfr OCDE (2014) *Foreign Bribery Report: An Analysis of the Crime of Bribery of Foreign Public Officials* <http://www.oecd.org/corruption/oecd-foreign-bribery-report-9789264226616-en.htm>

ainda, fenómenos como a chegada dos fundos estruturais europeus, uma injeção de bilhões de euros nos orçamentos desses países durante as décadas de oitenta e noventa, e o funcionamento arcaico da justiça, dotada de legislação e métodos de investigação inadequados a uma nova tipologia de crime globalizado. Acompanha, ainda, este processo, a expansão e a entrada das classes médias na sociedade de consumo, bem como o fim dos monopólios dos *media* de serviço público e a consequente liberalização deste mercado.

Neste contexto, de crescente mercantilização da política e da sociedade, os ilícitos tendem a ocorrer quando os agentes políticos se defrontam com a oportunidade e os meios instrumentais e racionais de efetivação do crime, assim como com a pressão da necessidade coletiva (como o financiamento de partidos) ou individual (por exemplo, dívidas ou ambições de consumo). Identificam-se quatro situações-tipo em que normalmente se concretizam os crimes de corrupção: 1) quando os agentes ou ex-agentes políticos competem por cargos políticos; 2) quando os mesmos exercem cargos públicos; 3) quando aqueles legislam e governam. A quarta situação, em crescimento em todos os países do Sul da Europa, dá-se após o abandono de cargos de governação, quando os agentes políticos mantêm o seu capital relacional acumulado naquelas funções públicas, as quais, posteriormente, colocam ao serviço de funções privadas, no campo da economia, finanças ou banca, para benefício próprio ou do seu grupo.

Na perspectiva de Blankenburg (2002), bem como de Johnston (2005), a corrupção política está diretamente vinculada à cultura nacional e, muito particularmente, a como as elites se relacionam com a *res publica*. Determinantes do grau e características da corrupção política, em cada país ou região, são as pressões económicas e políticas de interesses internacionais, anónimos e deslocalizados, tais como “investidores”, “fundos” e multinacionais. Deste modo, não se poderá conceber uma escala única de corrupção política aplicável a todos os países, pois cada um terá a sua especificidade cultural e diferente capacidade de resistência a solicitações económicas e financeiras organizadas. Outros fatores deverão, ainda, ser tomados em conta: o grau de aprofundamento da democracia, o funcionamento das instituições políticas e sociais e a capacidade e disponibilidade de participação e mobilização dos cidadãos. As características da corrupção política dependem, segundo a perspectiva liberal destes autores, do nível de abertura dos mercados à competitividade e de mecanismos de regulação da concorrência. Num cenário de transição para uma economia aberta e globalizada, são apontados como momentos “críticos” para o crescimento da corrupção política, as privatizações de empresas públicas, as concessões de serviços a privados, sobretudo no âmbito da energia e telecomunicações, assim como as designadas parcerias público-privadas (PPP) para a construção de infra-estruturas.

Os ilícitos mais frequentes são os crimes contra o Estado, os crimes contra o Estado cometidos no exercício da função pública, a corrupção ativa e passiva (para ato ilícito ou lícito), o peculato (que inclui peculato de uso e por erro de outrem), a participação económica em negócio, a concussão, o abuso de poder, o tráfico de influências, o branqueamento de capitais e a violação de regras urbanísticas. Por conseguinte, há muitos tipos de corrupção que variam em função do setor em que ocorrem (público ou privado; político ou administrativo) e dos atores que envolvem (por exemplo, funcionários públicos, políticos, empresários ou gestores). Para a aná-

lise daqueles fenómenos é necessário, igualmente, ter em conta o grau e índice de impacto (local, nacional ou transnacional), para além do nível de formalização e organização das redes, podendo estas ser ocasionais e esporádicos ou estruturais e sistemáticas.

Considerando que num mundo globalizado a corrupção política ocorre em países com diversas formas de economia e governação — mas que a caminhada de todos os países visa a “ liberalização ” — Johnston (2005) identificou quatro “ síndromes de corrupção ”. Estes padrões da corrupção correspondem, segundo ele, a quatro formas de combinar a política e a economia, tendo em consideração a qualidade das suas instituições públicas, económicas e financeiras.

No Quadro 2 sistematizamos as quatro síndromes propostas por Jonhston (2005) e as suas principais caraterísticas políticas, sociais, económicas e institucionais.

Quadro 2. Síndromes da Corrupção

Tipo de Síndrome	Grau de Participação dos cidadãos	Grau de Participação dos cidadãos	Qualidade das Instituições	Qualidade das Instituições
	Oportunidades Políticas	Oportunidades Económicas	Estado/Sociedade	Instituições Económicas
<b>Influência dos Mercados</b> <i>(Influence Market)</i>	<b>Democracias maduras</b> (democracia participativa; competição constante e debate entre tendências)	<b>Mercados maduros</b> (liberalizados; abertos; regulados/mto competitivos; índices altos de bem-estar)	<b>Ampla/Extensa</b>	<b>Forte</b>
<b>Cartéis de Elites</b> <i>(Elite Cartel)</i>	<b>Democracias em fase de consolidação/reforma</b> (democracia com crescente participação e competição)	<b>Mercados em fase de reforma</b> (abertos e liberalizados em grande parte; regulação em aprendizagem; crescente competição; índices de bem-estar médios)	<b>Moderada</b>	<b>Média</b>
<b>Oligarcas e Clãs</b> <i>(Oligarch and Clan)</i>	<b>Regimes de transição</b> (democracias recentes; competição significativa mas pouco estruturada)	<b>Mercados Novos</b> (liberalização recente; não regulados; grande desigualdade e pobreza)	<b>Fraca</b>	<b>Fraca</b>
<b>Funcionários e Magnatas</b> <i>(Official Maguls)</i>	<b>Não é uma democracia</b> (escassa abertura e participação condicionada a grupos, partidos, etc.)	<b>Mercados em construção</b> (liberalização recente; não regulados; enorme desigualdade e pobreza)	<b>Fraca</b>	<b>Fraca</b>

Fonte: Elaboração de Isabel Ferin Cunha a partir de Johnston (2005: 40)

#### PERCEÇÃO E COBERTURA JORNALÍSTICA DA CORRUPÇÃO NA TELEVISÃO

Como se sabe, a percepção advém da formação de impressões, tem um carácter inferencial e determina uma forma de conhecer hipotética que advém da agregação de informação disponível (Vala e Monteiro: 1996).

É atribuído aos meios de comunicação, principalmente à televisão, a construção da percepção sobre a corrupção política, crime cuja natureza implica necessariamente o segredo e a ocultação. A percepção deste ilícito pela opinião pública depende

da cobertura jornalística mas esta está, como anteriormente referimos, diretamente vinculada à liberdade de imprensa e de expressão, bem como a outras variáveis como a independência dos *media* face ao poder político e económico (Roca, Alide-deoglu-Buchner: 2010). Contudo, a percepção do público é uma construção individual que depende de fatores como a credibilidade, a confiança e a responsabilidade atribuídas, ou depositadas, em instituições e agentes.

No caso da cobertura jornalística da corrupção política, assiste-se a uma tensão entre a percepção — constituída pelos fatores de credibilidade, confiança e responsabilidade — de cada cidadão sobre cada um dos meios de comunicação, e a percepção — constituída pelos fatores de credibilidade, confiança e responsabilidade — de cada cidadão sobre a democracia e a atuação dos políticos. No amago desta tensão — onde deverão ser equacionados fatores inerentes ao estatuto económico, social, etário e profissional de cada cidadão — emerge a percepção sobre os fenómenos de corrupção política.

Estes elementos condicionam a leitura dos índices de corrupção divulgados pelos relatórios internacionais, o que não impede que se constate que a percepção deste fenómeno esteja, na generalidade, em crescimento junto da opinião pública dos países do Sul da Europa, designadamente em Portugal. Por outro lado, a corrupção política tem sido um dos fenómenos com maior cobertura nos meios de comunicação noticiosos desde o início da crise, em 2008. Os meios de comunicação têm tido o papel de denúncia e de desocultação que, para muitos autores, constituem matéria-prima de uma “indústria de escândalos” (Schudson: 2004), uma vez que os acontecimentos noticiados agregam alto valor noticioso pelas “ruturas” nas expectativas que proporcionam na opinião pública. Os relatórios periódicos sobre a corrupção, divulgados pelas organizações internacionais, identificam também os meios de comunicação, principalmente a televisão, como fontes privilegiadas para a percepção da corrupção.

Salientamos que a partir do início do milénio, num quadro de crescente crise económica em Portugal, acentuou-se a visibilidade das denúncias de corrupção política nos *media*. A justificação para este fenómeno deve-se ao fluxo de verbas provenientes da União Europeia no âmbito dos Fundos Estruturais, aplicados sem a adequada fiscalização (Morgado e Vegar: 2003). Ao mesmo tempo, acentua-se a “percepção de impunidade” que parece envolver os “crimes de colarinho branco”, dada a incapacidade do sistema penal se modernizar no combate a este novo tipo de criminalidade. Para o aumento da percepção negativa junto da opinião pública tem contribuído a discrepância entre o número de casos de corrupção divulgados pela imprensa e os processos julgados, aumentando a percepção de impunidade. As estatísticas divulgadas confirmam, ainda, que o número de arguidos acusados difere largamente do número de arguidos condenados (Maia: 2008), facto que acentua, aos olhos da opinião pública, a diferença entre “as condenações” e a visibilidade mediática atribuída aos casos.

Ressaltamos que a liberalização do mercado mediático em Portugal se deu no final da década de oitenta, início da década de noventa, com a abertura do mercado a operadores privados de televisão — até então só existia a RTP1 e a RTP2<sup>4</sup>,

---

4 Estes dois canais públicos integram o grupo Rádio e Televisão de Portugal: <http://www.rtp.pt/>

canais públicos — e o surgimento da SIC (1992)<sup>5</sup> e da TVI (1993).<sup>6</sup> Observamos que dois destes canais (SIC e TVI) fazem parte de grupos com participação de capital não português, angolano no caso da SIC, por meio da *Newshold*, e capital espanhol e latino-americano na TVI, maioritariamente detida pelo Grupo Prisa.<sup>7</sup> Notamos ainda que nos últimos anos (2011-2015) o financiamento governamental ao sector público da comunicação foi por diversas vezes posto em causa e aventada a questão da privatização. A crise de 2011 acentuou as dificuldades do sector público, mas também privado, dada a contração e redistribuição da publicidade, entre canais abertos e pagos, e a migração dos grandes anunciantes para a internet.

O contexto esboçado anteriormente constitui o quadro de referência para a análise da mediatização de dois casos de corrupção política nas televisões de sinal aberto (RTP1, SIC e TVI): os casos *Freeport* e *Face Oculta* (Anexo I). A escolha destes casos fundamenta-se em algumas das suas características comuns, tais como o facto de ambos envolverem o Primeiro-Ministro do Partido Socialista, José Sócrates, que se manteve em funções dois mandatos, de 2005 a 2009 e de 2009 a maio de 2011, mês em que Portugal solicitou a intervenção das instituições de resgate, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu (BCE) e União Europeia (UE). Outras características são igualmente relevantes nestes dois casos, a saber, o envolvimento de ex-ministros, de empresas internacionais, de empresas públicas nacionais e seus administradores, assim como a movimentação de capitais para paraísos fiscais.

#### COBERTURA JORNALÍSTICA TELEVISIVA DA CORRUPÇÃO: METODOLOGIA, INDICADORES E INTERPRETAÇÃO

Após a anterior contextualização dos *media* e da televisão, debruçamo-nos sobre a cobertura jornalística. Recorremos aos métodos mistos, qualitativos e quantitativos, não só na análise de conteúdo mas, posteriormente, na interpretação dos indicadores recolhidos. O *corpus* foi constituído por jornais noticiosos do *prime-time* dos três canais RTP1 (público) SIC e TVI (privados) sobre os dois casos citados, num total de 1609 notícias (designadas, no texto, peças), recolhidas de 2005 a 2012 pela empresa Marktest/Mediamonitor. Dado o volume deste *corpus* e em função dos casos terem início em anos diferentes — o caso *Freeport* em 2005 e o caso *Face Oculta* em 2009 — optámos por nos centrar em 2009, ano que regista mais notícias (1045 peças). Este ano é particularmente importante na medida em que é reeleito o Primeiro-ministro em exercício, o socialista José Sócrates, que até ao início da campanha eleitoral — início de setembro de 2009 — obteve grande visibilidade em notícias associadas aos casos *Freeport* e *Face Oculta*, como demonstra o Quadro 3.

---

5 Sociedade Independente de Comunicação (SIC): <http://sic.sapo.pt/>

6 Televisão Independente (TVI): [www.tvi.iol.pt](http://www.tvi.iol.pt)

7 Cfr: Figueiras, R (2014). O Sistema dos *media* em Portugal no contexto da globalização do século XXI In: Cunha, I. F. & Serrano, E. (coords.). *Cobertura Jornalística da Corrupção Política* (pp. 253-281). Lisboa: Alêtheia.

Quadro 3. Visibilidade (número de peças/ano 2009) dos *Casos Freeport e Face Oculta* nos três canais abertos

Casos	<i>Freeport</i>				<i>Face Oculta</i>				Total Geral
	RTP1	SIC	TVI	Total	RTP1	SIC	TVI	Total	
2009/Nº Notícias	195	259	235	<b>689</b>	123	128	105	<b>356</b>	<b>1045</b>

Fonte: Dados da empresa Marktest/Mediamonitor (registo desenvolvido pela equipa do Projeto “Corrupção Política nos *media*: uma perspetiva comparada”)

A análise do conteúdo manifesto dos noticiários deu origem a duas bases de dados em SPSS (*Freeport e Face Oculta*), cada uma constituída por 32 variáveis, onde a peça noticiosa de cada um dos jornais televisivos, independentemente do género jornalístico, foi considerada a unidade de análise.<sup>8</sup> Considerámos o universo de análise o conjunto das peças dos jornais televisivos que abordaram a corrupção política e foram disponibilizadas na plataforma *e-telenews* da empresa Marktest/Mediamonitor. A construção das bases de dados envolveu a organização de um *codebook* com as definições das variáveis e modalidades, a realização de pré-testes e a validação das duas bases constituídas. Os dados que iremos apresentar referem-se à totalidade das peças dos casos *Freeport e Face Oculta* exibidas no ano de 2009 nos canais de sinal aberto. Não foram considerados os espaços televisivos dos comentadores nos noticiários.

Tendo em consideração a tipologia de síndromes da corrupção de Johnston (2005), apresentadas no Quadro 2, procurámos, a partir dos indicadores das bases de dados dos dois casos analisados, observar alguns fatores referentes à Caracterização Política (Gráfico 1 e 2)<sup>9</sup> e à Qualidade das Instituições (Gráficos 3, 4, 5 e 6)<sup>10</sup>, tal como são apresentados, respectivamente, nos padrões “Influência dos Mercados” e “Cartéis de Elites” apresentados nos Quadros 2 e 4. Com esta análise, pretendemos compreender, à luz do autor citado, se há elementos na cobertura jornalística televisiva portuguesa que permitam indiciar o tipo, ou os tipos, de síndrome de corrupção descritos por aquele autor e identificados em outras circunstâncias por outros pesquisadores (Morgado e Vegar: 2003; Sampaio: 2013; 2014) na sociedade portuguesa.

Quadro 4. Características das Síndromes de Corrupção e indicadores de análise

Tipo de Síndrome	Caraterização Política	Caraterização Económica	Qualidade das Instituições Públicas	Qualidade das Instituições Económicas e Financeiras
Indicadores de análise	Indicadores de análise temática/Indicadores de análise de atores /Tom	Indicadores de análise temática /indicadores de atores Instituições/Tom	Indicadores de análise de atores/ Papeis dos atores/Tom/Indicadores de análise de ilícitos	Indicadores de análise de atores/ papéis dos atores/Tom/Indicadores de análise de ilícitos

Fonte: Elaboração de Isabel Ferin Cunha a partir de Johnston (2005: 40)

8 A base de dados foi desenvolvida pela bolsista do projeto, Mestre Patrícia Contreiras Manso.

9 Anexo I, final do artigo, p. 60.

10 Anexo I, final do artigo, p. 60.



Em busca dos indicadores referidos, empreendemos três exercícios apoiados nos *outputs* retirados das bases em SPSS. O primeiro exercício cruza as variáveis ator (os dez atores mais citados) e tema (os dez temas principais) (Gráfico 1 e 2)<sup>11</sup>. O segundo exercício incide sobre as Instituições Públicas (as 10 instituições mais nomeadas) e os Ilícitos (os 10 mais nomeados) que lhe estão associados (Gráfico 3 e 4)<sup>12</sup>. O terceiro e último exercício coteja as Instituições Privadas (as instituições mais nomeadas) e os Ilícitos (os 10 mais nomeados) (Gráfico 5 e 6)<sup>13</sup>.

No primeiro exercício, observamos que no caso *Freeport*, num total de 689 peças, os dez principais atores identificados, por ordem de referências, são: José Sócrates (136 peças, 19,7%), Lopes da Mota (63 peças, 9,1%), Pinto Monteiro (53 peças, 7,7%), Charles Smith (44 peças, 6,4%), Júlio Monteiro (30 peças, 4,4%), Cândida Almeida (28 peças, 4,1%), Cavaco Silva (17 peças, 2,5%), Alberto Costa (16 peças, 2,3%), Carlos Guerra (16 peças, 2,3%) e Manuel Pedro (16 peças, 2,3%).

O tema com maior incidência é “declarações” (186 peças), onde o Primeiro-ministro (PM) surge em 48 peças (38,7%), seguido pela Procuradora Cândida Almeida (14 peças, 11,3%). O PM surge ainda com visibilidade no tema “investigações/ buscas, interrogatórios/ inquirições do Ministério Público e da Polícia Judiciária” (no total 70 peças) — onde, junto com Charles Smith, recolhe, respectivamente, 11 peças (28,2%) e 16 peças (correspondente a 41%). O PM surge, ainda, associado 1) ao tema “licenciamento do Freeport” (num total de 40 peças, 11, 55%); 2) a “comunicados” (num total de 29 peças, 8, 34,8%); 3) a “investigações no Reino Unido” (em 21 peças, 11, 68,8%) e no “caso DVD” (em 15 peças, 6, 60%). Lopes da Mota, o segundo ator mais nomeado está associado 1) ao “caso Eurojust” (num total de 55 peças, apresenta 36, 78,3%) e 2) a “pressões sobre a Justiça” (num total de 39 peças, é referido em 14, 56%). O terceiro ator, Pinto Monteiro, regista 21 peças (16,9%) no tema “declarações” e 5 peças (21,7%) em “comunicados”.

A exposição qualitativa dos dados apurados no caso *Freeport* demonstra que o protagonista é, sem dúvida, o Primeiro-ministro José Sócrates. Aquela descrição confirma, ainda, que este está preferencialmente associado a “declarações” proferidas no âmbito das investigações realizadas em Inglaterra, que deram origem à divulgação de um DVD com acusações de suborno do principal arguido (o empresário Charles Smith) ao Primeiro-ministro, bem como “declarações” proferidas a propósito do designado caso Eurojust<sup>14</sup>. O Primeiro-ministro é ainda implicado em irregularidades no licenciamento do *outlet* Freeport, enquanto Secretário de Estado do Ambiente. A cobertura jornalística estabeleceu relações de proximidade entre o então Primeiro-ministro e o presidente (desde 2007) do Eurojust, o procurador-geral adjunto Lopes da Mota, acusado de “travar” os desdobramentos do processo *Freeport* em Inglaterra e de exercer pressões sobre os procuradores encarregados do processo em Portugal. Para além de atores do Ministério Público — como o Procu-

---

11 Anexo I, final do artigo, p. 60.

12 Anexo I, final do artigo, p. 60.

13 Anexo I, final do artigo, p. 60.

14 Cfr: Eurojust é um organismo da União Europeia que congrega informações e trabalho do Ministério Público de todos os países europeus com vista a lutar contra a criminalidade organizada e transfronteiras. Está sediada em Haia na Holanda [www.eurojust.europa.eu/](http://www.eurojust.europa.eu/)

rador-Geral da República, Pinto Monteiro, e a Procuradora Geral Adjunta, Cândida Almeida — adquiriram protagonismo o intermediário dos “indiciados” como corruptores (não foi provado em julgamento), o inglês Charles Smith e os familiares do Primeiro-ministro (o tio Júlio Monteiro, outros tios e primos), suspeitos de funcionarem como “possíveis” “testas de ferro” para a recetação de “luvas” (não foi provado).

No caso *Face Oculta* o cruzamento das variáveis relativas aos atores e temas principais (Gráfico 2)<sup>15</sup> regista 342 peças, sendo que Armando Vara e o Primeiro-ministro José Sócrates, os principais protagonistas citados, recolhem respetivamente 69 (20,2%) e 44 peças (12,9%). Armando Vara está associado 1) a “investigações/buscas/interrogatórios e inquirições” (24 peças, 50%); 2) à “suspensão de funções” (16 peças, 80%) e 3) a “constituição de arguidos” (7 peças, 64%). O PM é nomeado a respeito de 1) “escutas” (30 peças, 68%); 2) “declarações” (7 peças, 30%) e 3) “partidos políticos” (3 peças, 60%).

Numa perspetiva interpretativa, observamos que, neste caso, o principal ator, o ex-ministro e deputado Armando Vara, amigo do Primeiro-ministro, José Sócrates, é quem regista maior visibilidade. Ele é associado às diligências do Ministério Público no âmbito de ações de rotina, tais como investigações, buscas, interrogatórios e inquirições. A questão da sua suspensão de funções no Banco Comercial Português (BCP), onde exercia um alto cargo de gestão após ter transitado da CGD a convite do então presidente, o banqueiro socialista Santos Ferreira, também obtém grande proeminência. Sublinhamos que o Primeiro-ministro surge como o segundo ator com maior visibilidade, associado ao episódio das “escutas” telefónicas, realizadas pela polícia de investigação. Estas “escutas”, que estabelecem uma relação de proximidade entre o PM e o arguido Armando Vara, deram origem à abertura de um novo processo sobre a interferência do Primeiro-ministro na possível compra de um canal privado de televisão (TVI) pela Portugal Telecom (PT). Segundo a cobertura jornalística, as “escutas” permitiam “estabelecer ligações” pouco claras, entre o ex-membro do governo e o Primeiro-ministro, o que não deixa de ser alvo de questionamento pelos partidos políticos da oposição, designadamente nos debates quinzenais na Assembleia da República. Ressaltamos ainda que o corruptor, Manuel Godinho, um empresário desconhecido da área da reciclagem de resíduos e metais, surge como terceiro ator mais nomeado, associado às investigações e buscas, assim como às medidas de coação e à acusação de corrupção.

A informação sobre a substância de cada um dos casos de corrupção vem normalmente em plano secundário — como, no caso *Freepport*, o licenciamento da construção em área de natureza protegida, ou, no caso *Face Oculta*, os crimes económicos contra o Estado e o tráfico de influências — e a partir das acusações realizadas pela justiça ao longo das diferentes fases do processo. No entanto, existem determinadas temas colaterais que criam perceções públicas sobre a fragilidade da Justiça, tais como “pressões sobre a justiça”, a “violação do segredo da justiça” ou incertezas acerca da legitimidade de “escutas” realizadas por organismos da Polícia e do sistema judiciário. Por fim, observamos que tanto no caso *Freepport* como no caso *Face Oculta*, o Presidente da República surge, também, entre os principais atores, associado a “declarações” onde geralmente recusa prenunciar-se sobre os casos.

---

15 Anexo I, final do artigo, p. 60.

O segundo exercício incide sobre as Instituições Públicas (as 10 instituições mais nomeadas) e os Ilícitos (os 10 mais nomeados) que lhe estão associados (Gráfico 3 e 4).<sup>16</sup> Os *outputs* relativos à intersecção entre Instituições Públicas e Ilícitos mostram que no caso *Freeport* (689 peças), mais de 80% das peças que registam instituições públicas, não assinalam ilícitos (Gráfico 3)<sup>17</sup>. No caso *Freeport* as instituições públicas com maior visibilidade são o Ministério Público (257 peças, 14,6%), as Autoridades Portuguesas (146 peças, 8,3%), as Autoridades Britânicas (120 peças, 6,8%), o Ministério do Ambiente (MA) (110 peças, 6,3%), o Eurojust (92 peças, 5,2%), as Câmaras Municipais (66 peças, 3,8%), o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) (46 peças, 2,6%), a Assembleia da República (AR) (34 peças, 1,9%), os Tribunais (18 peças, 1%) e os Serviços de Informação e Segurança (SIS) (13 peças, 0,7%).

Relativamente ao Ministério Público, 256 peças (99,6%) não referem qualquer ilícito, sendo que existem 146 peças (24,1%) associadas a “corrupção” e 33 peças (12,8%) a “suborno”. As Autoridades Portuguesas estão igualmente relacionadas com os crimes de “suborno” em 39 peças (26,7%), sendo que existem 146 peças em que não é referido qualquer tipo de ilícito. Associado às Autoridades Britânicas, existem 43 peças (35,8%) sobre “corrupção” e 42 peças (35%) sobre “suborno”, sendo que não há menção a nenhum ilícito em 118 (98,3%) peças. Relacionado ao Ministério do Ambiente (MA), existem 108 (98,2%) peças sem referência a ilícitos. Também o MA está associado a crimes de “corrupção” (num total de 36 peças, 32,7%) e a “suborno” (32 peças, 29,1%).

No caso *Face Oculta* (342 peças) observamos, que 62,9% das peças não assinalam ilícitos (Gráfico 4)<sup>18</sup>. Neste caso as instituições com mais visibilidade são o Ministério Público (161 peças, 18,6%), a Rede Eléctrica Nacional (REN) (62 peças, 7,2%), o Tribunal de Aveiro/DIAP (40 peças, 4,6%), a Polícia Judiciária (PJ) (31 peças, 3,6%), a Rede Ferroviária Nacional (REFER) (30 peças, 3,5%), a Energias de Portugal (EDP) (25 peças, 2,9%), a Gás e Petróleo de Portugal (GALP) (16 peças, 1,8%), a Portugal Telecom (PT) (14 peças, 1,6%), o Banco de Portugal (BdP) (13 peças, 1,5%) e a Banco Português de Negócios (BPN) (7 peças, 0,8%).

Associado ao Ministério Público encontramos 160 peças (65,6%) que não referem qualquer ilícito, sendo que existem 29 peças (11,9%) que correspondem ao ilícito “tráfico de influências” e 25 peças (10,2) relativas ao crime de “corrupção”. Sobre a REN observamos que não há menção a nenhum ilícito em 59 peças (50%), sendo que constatamos que a empresa está relacionada com o ilícito “tráfico de influências” em 24 peças (20,3%), seguido do crime “corrupção” com 21 peças (17,8%). Também registamos que o Tribunal de Aveiro/DIAP está associado ao crime “tráfico de influências” (em 15 peças, 20%) e ao crime de “corrupção” (11 peças, 14,7%). A PJ, a EDP e a GALP estão igualmente vinculadas à nomeação dos crimes de “tráfico de influências”, repetitivamente, 10 peças, 16,9%, 11 peças 22% e 6 peças, 17,6%. A REFER está relacionada ao crime de “corrupção” (9 peças, 16,1%) e de “tráfico de influências” (7 peças, 13%).

Na busca da qualidade atribuída pela cobertura jornalística às instituições públicas, observamos que a maior parte não têm ilícitos associados (Gráfico 3 e 4).<sup>19</sup>

16 Anexo I, final do artigo, p. 60.

17 Anexo I, final do artigo, p. 60.

18 Anexo I, final do artigo, p. 60.

19 Anexo I, final do artigo, p. 60.

No entanto, paira sobre as direções das empresas públicas com participação do Estado em 2009 — a REN, a REFER, a EDP ou a GALP, as quais, envolvidas no caso *Face Oculta* eram, nesse ano, empresas com participação do Estado — e sobre os seus gestores, com filiações a partidos políticos do centro democrático, não só insinuações de crimes contra o Estado, como também de má gestão e tráfico de influências. Em ambos os casos de corrupção analisados, a instituição pública com maior proeminência é o Ministério Público que, pela sua natureza, é a promotora das investigações de ilícitos. As autoridades portuguesas e inglesas nomeadas no caso *Freepport* estão igualmente relacionadas com a investigação de crimes. Na nomeação destas instituições observamos que o Ministério Público e as instituições portuguesas surgem discursivamente conotadas com procedimentos temporais lentos e prolongados, enquanto as autoridades inglesas, no mesmo caso *Freepport*, e apesar do arquivamento em Inglaterra do processo investigado, surgem caracterizadas como eficientes e expeditas, criando a percepção de uma justiça eficaz e de resultados.

O terceiro e último exercício tem como objetivo cotejar as Instituições Privadas (as instituições mais nomeadas) e os Ilícitos (os 10 mais nomeados) (Gráfico 5 e 6).<sup>20</sup> No caso *Freepport* (689 peças) (Gráfico 5)<sup>21</sup> as instituições privadas mais nomeadas são Empresa Smith & Pedro (82 peças, 4,7%), Empresas Internacionais (33 peças, 1,9%), Escritório de Advogados Vasco Vieira de Almeida & Associados (13 peças, 0,7%); Escritórios de Advogados de José Francisco Gandarez & Associados (12 peças, 0,7%); Quercus (11 peças, 0,6%); Empresa ISA- Investimentos Imobiliários, LDA (10 peças, 0,6%); Bancos (10 peças, 0,6%); Empresa Neurónio Criativo Publicidade e Marketing (9 peças, 0,5%); Ateliê Arquitecto Eduardo Capinha Lopes, Lisboa (8 peças, 0,5%) e Associação Cívica «Força Emergente» (4 peças, 0,2%).

Na Empresa Smith & Pedro existem 80 peças (97,6%) que não referem qualquer ilícito, sendo que existem 38 peças (46,3%) associadas a “suborno” e 29 peças (35,4%) a “corrupção”. As Empresas Internacionais estão igualmente relacionadas com os crimes de “suborno” (14 peças, 42,4%) e “corrupção” (13 peças, 39,4%). Este último ilícito é referido a propósito do Escritório de Advogados Vasco Vieira de Almeida & Associados (6, 46,2%, peças, sendo que existem 12, 92,3% peças em que não há menção a nenhum ilícito, bem como à Empresa ISA-Investimentos Imobiliários, LDA (7, 70% e 9, 90%, sem referência a ilícitos) e ao Ateliê Arquitecto Eduardo Capinha Lopes (6, 75% peças em que 7 não referem ilícitos).

No *Face Oculta* (Gráfico 6)<sup>22</sup> no total de 342 peças, apenas são nomeadas três instituições privadas, o BCP (61 peças, 7%), a O2 (30 peças, 3,5%) e a SCL (8 peças, 0,5%), estas últimas pertencentes ao grupo empresarial de Manuel Godinho, acusado de ser o corruptor. Nas duas primeiras empresas o “tráfico de influências” e a “corrupção” são os ilícitos mais nomeados. O “tráfico de influências” recolhe, respectivamente 25 peças, 23,6% no BCP e 5 (9,8%) à O2. A “corrupção” regista 13 peças (12,3%) associadas ao BCP e 6 peças (11,8%) à O2. O “crime contra a economia” está igualmente associado à empresa O2 num total de 3 peças (5,9%).

---

20 Anexo I, final do artigo, p. 60.

21 Anexo I, final do artigo, p. 60.

22 Anexo I, final do artigo, p. 60.

A interpretação destes *outputs* mostra que as empresas privadas não estão na maior parte das notícias agregadas a ilícitos. Nos casos em que essa situação ocorre, as empresas mais nomeadas estão em sintonia com a temática de cada caso. No caso *Freeport* a proeminência é do escritório de intermediação imobiliária, Smith & Pedro, que representou empresas internacionais interessadas no negócio de construção do *outlet*. Salientamos também a nomeação do escritório de Advogados Vasco Vieira de Almeida & Associados implicados no “possível” encobrimento de atos de corrupção. No caso *Face Oculta* a instituição mais referida é o Banco Comercial Português (BCP) onde exercia funções o principal arguido, o ex-ministro do Partido Socialista (PS), Armando Vara. A nomeação do BCP está associada ao ilícito tráfico de influências, não só porque Armando Vara foi nomeado em representação do Governo, mas porque é estabelecida a sua relação de proximidade com o Primeiro-ministro de então, José Sócrates, bem como com os outros atores implicados no processo. A empresa O2, pertencente ao empresário corruptor, surge com menos visibilidade, igualmente associada à corrupção e ao tráfico de influências. Os indicadores levantados apontam para que o ator político constituído arguido determine a qualidade da instituição privada, no caso do BCP. O corruptor, o empresário Manuel Godinho, tal como já fora observado na análise dos indicadores relativos aos atores, e as suas empresas, por terem pouca visibilidade, parecem não determinar a perceção da qualidade das instituições privadas.

Assinalamos que a análise dos dois casos sublinha, antes de mais, o papel das rotinas televisivas jornalísticas na cobertura dos fenómenos de corrupção política. A natureza do meio e do “fazer” televisão, a necessidade de preencher tempo com imagem e desta conter referentes — pessoas, cenários, “falas” — facilmente identificáveis, estão presentes no elevado número de “declarações”, bem como na proeminência dada às notícias sobre “investigações, buscas e interrogatórios” registadas nos casos. Por outro lado, observamos que as “declarações” estão preferencialmente associadas ao Primeiro-ministro José Sócrates, tanto no caso *Freeport* em que é o principal implicado, como no caso *Face Oculta* onde surge como “amigo” do principal político arguido, o ex-ministro Armando Vara. Salientamos também que, em sentido contrário, as notícias e os tempos atribuídos aos corruptores são muito diminutos, ao que acresce não serem, na generalidade, figuras públicas. No caso *Freeport*, os corruptores são empresas internacionais intermediadas por um escritório nacional e, no caso *Face Oculta*, um obscuro empresário nacional da sucata. Em ambos os casos estes atores individuais ou coletivos têm menor expressão que os atores políticos. Protagonismo tem, ainda, o Ministério Público, através das declarações do Procurador da Justiça e dos Procuradores Gerais adjuntos, o que é demonstrativo, também, das rotinas de um jornalismo de “secretária”, muito centrado em fontes oficiais acessíveis a um “telefonema”.

#### BREVES CONCLUSÕES

Procurámos demonstrar a partir da exposição teórica que, nestes últimos anos, a natureza da democracia alterou-se, principalmente na Europa do Sul. Os indicadores desta mudança são, não só sociais (transformações dos direitos sociais e trabalhistas adquiridos na pós-segunda guerra mundial), como também políticos (menor participação nas eleições e aumento da desconfiança face aos sistemas políticos e partidários). A desregulamentação dos *media* nos finais da década de oitenta e início da década de noventa, a entrada de capitais externos ao campo mediático e

a integração em grupos com áreas e interesses diversificados modificaram profundamente o funcionamento dos *media* na Europa, até então considerados um serviço ao público, independentemente de serem efetuados por empresas públicas ou privadas. Paulatinamente, a atividade jornalística foi-se subordinando às audiências, aos anunciantes e aos grandes interesses do capital, promovendo discursos “conformistas” e adquirindo características de infortretenimento. Com a crise de 2008, acentuam-se os indícios de restrição à liberdade de imprensa e de expressão (*The Economist*: 2013), a partir de mecanismo de autocensura resultantes da precarização dos jornalistas e da redução de postos de trabalho. A estes factos acrescem as pressões externas de grupos económicos e financeiros, muitas vezes acionistas dos meios de comunicação, interessados em inculcar nos cidadãos o pensamento dominante da inevitabilidade de uma única solução política, económica e financeira.

A cobertura jornalística da corrupção política surge nos noticiários com grande visibilidade nos anos de crise, acompanhando a percepção que muitos cidadãos têm deste fenómeno. A denúncia e a desocultação deste ilícito constitui um serviço prestado à democracia mas, por outro lado, os procedimentos de agendamento, que atribuem maior proeminência, destaque ou relevância a determinados temas ou atores políticos, facilitam a interiorização pela opinião pública de uma percepção de “saliência” relativamente à qualidade dos representantes “corruptos” da democracia. Por conseguinte, observamos uma crescente desconfiança face à democracia e à capacidade dos políticos representarem o interesse coletivo dos cidadãos.

Ao assumir os padrões ou síndromes de corrupção identificados por Jonhston (2005), pretendemos compreender, numa perspetiva da globalização neoliberal inevitável, como a cobertura jornalística do fenómeno caracteriza atores políticos, judiciais e empresariais, bem como são apresentadas as instituições públicas e privadas. O modelo sublinha que os períodos de “transição” entre modelos são favoráveis ao aumento da corrupção, nomeadamente política. No caso português, a democracia recente e a assunção de um modelo liberal, principalmente desde o início do milénio, parece constituir um caldo para a emergência destes fenómenos. Os indicadores que apresentamos, nomeadamente aqueles que demonstram a proeminência atribuída às figuras políticas ou da magistratura na televisão, contribuem para uma percepção descredibilizada da política e das instituições democráticas. Esta percepção construída a partir da televisão parece advir, não propriamente dos conteúdos informativos veiculados, ou das investigações aprofundadas sobre a temática, mas sim da repetição de *sound-bytes* e de *images-bytes*, vinculando o campo semântico da corrupção ao campo da política e da justiça.

Ainda com base nos *outputs* e na tipologia descrita por Jonhston (2005), parece-nos possível situar a corrupção em Portugal numa fase de transição entre “Cartéis de Elite” e “Influência de Mercados” onde o padrão de democracia se encontra em fase de adaptação a um “mercado” liberal e globalizado. Neste sentido, verificamos na cobertura jornalística elementos de reformulação/desacreditação de atores políticos e instituições públicas, assim como assinalamos o papel restrito da participação cívica, praticamente sem voz na televisão, e o “apagamento” dos atores não políticos, tais como instituições, gestores, advogados, etc.

Os resultados apontam, ainda, para o papel das rotinas jornalísticas e o valor dos critérios notícia na televisão, tais como obter “declarações” (testemunhos) de figuras publicamente reconhecidas, assim como para a relevância dada ao “conflito” entre ato-

res, a partir das “declarações”. Por outro lado, a análise indicia que a percepção tende a estar mais vinculada à *image-byte* e ao *som-byte* do que, propriamente, aos conteúdos da notícia. Neste sentido, a saliência (*priming*) conferida a um determinado político está sempre associada a temas e atributos específicos, e são estes elementos que contribuem para a construção da percepção sobre determinado ator político. A enunciação desses temas e atributos leva à identificação, pelos cidadãos, desse político; a nomeação na televisão desse político carrega, por sua vez, o tema e o conjunto de atributos que lhe estão associados. Na análise da televisão das notícias políticas, ressaltamos a importância da percepção criada a partir de elementos presentes nas imagens, as quais permitem ao espetador, cidadão e eleitor, formar a sua opinião sobre a credibilidade, confiança e responsabilidade das instituições e atores. Outros fatores, tais como os não-verbais (gesto, postura, vestuário, atitudes, etc.) e os recursos técnicos de edição (cortes, *zooms*, seleção de ângulos, som acoplado, etc.) (Grabe, 2009) contribuem para acentuar a percepção “pouco favorável” sobre instituições e figuras públicas.

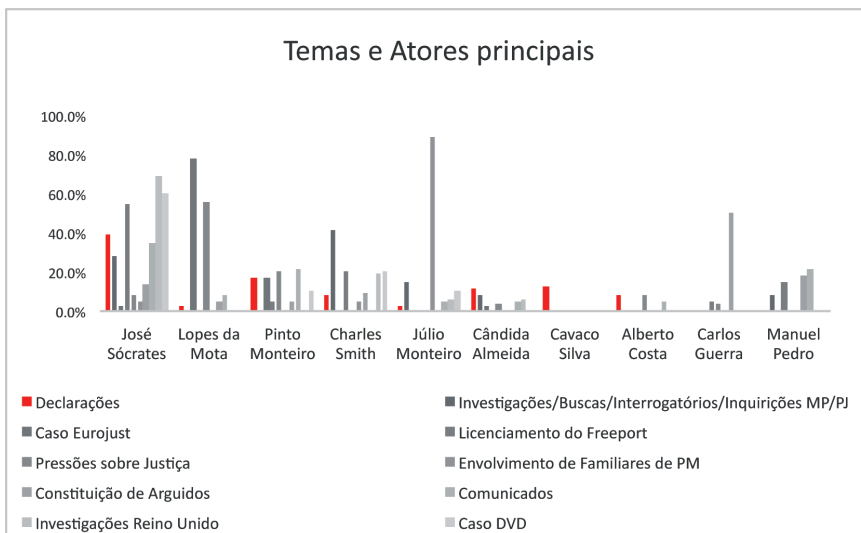
#### BIBLIOGRAFIA

- Blankenburg, E. (2002). From Political Clientelism to Outright Corruption — The rise of the Scandal Industry. In: Kotkin, S. & A. Sajó, A. (eds.). *Political Corruption in transition: a sceptic's handbook* (pp.149-165). Budapeste: CEU Press, Central European University Press.
- Cunha, I. F. (2012). A cobertura televisiva de Partidos, Candidatos e Temas nas Legislativas. In: Figueiras, R. (org.). *Os Média e as Eleições: Europeias, Legislativas e Autárquicas* (pp. 95-131). Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Di Tella, R. e Franceschelli, I. (2011). Government Advertising and Media Coverage of Corruption Scandals. *American Economic Journal: Applied Economics* 3 (October):119–151.
- Economakis, G., Rizopoulos, Y., Sergakis, D. (2010). Patters of Corruption. *Journal of Economics and Business*. vol. 13 (2): 11-31.
- Grabe, M. E. (2009). *Image bite politics. News and the visual framing of elections*. Oxford: Oxford University Press.
- Johnston, M. (2005). *Syndromes of Corruption: Wealth, Power and Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Maia, A.J. (2008). *Corrupção: Realidade e Percepção – o Papel da Imprensa*. Tese de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais.
- Morgado, M. J. e Vegar, J. (2003). *Fraude e corrupção em Portugal: o inimigo sem rosto*. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- Roca, T. & Alidedeoglu-Buchner, E. (2010). Corruption Perceptions: The Trape of Democratization, a Panel Data Analysis. *Social Science Research Network*. ([http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1725434](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1725434)) (acedido 09/2004)
- Sampaio, G. (2013). *Os privilegiados*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Sampaio, G. (2014). *Os facilitadores*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Schudson, M. (2004). Notes on Scandal and the Watergate Legacy. *American Behavioral Scientist* 47: 1231-1238.
- Streeck, W. (2013). *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático: Lições Adorno em Frankfurt, 2012*. Coimbra: Conjuntura Actual Editora.

The Economist (2013). *Democracy index 2012: A report from The Economist Intelligence Unit*. ([https://portoncv.gov.cv/dhub/porton.por\\_global.open\\_file?p\\_doc\\_id=1034](https://portoncv.gov.cv/dhub/porton.por_global.open_file?p_doc_id=1034)) (acedido 09/2014)  
 Vala, J. & Monteiro, M. B. (1996). *Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Gulbenkian.

ANEXO I.

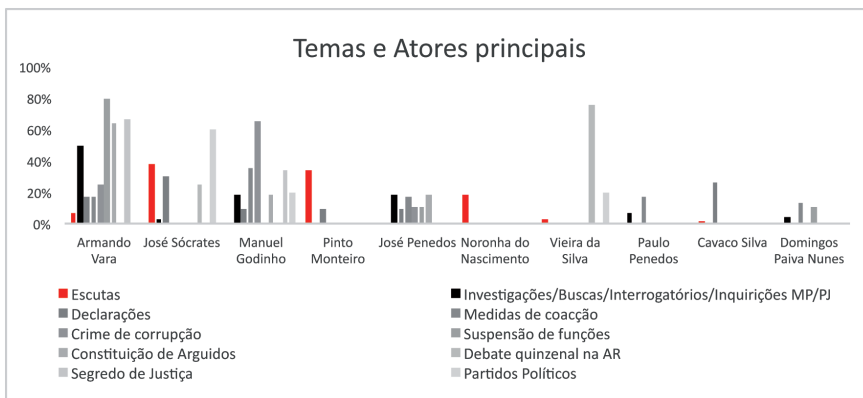
Gráfico 1. Caso *Freeport*. Temas e Atores principais (%)



N:º= 689 (Número total de peças)

Fonte: Dados da empresa Marktest/Mediamonitor

Gráfico 2. Caso *Face Oculta*. Temas e Atores principais (%)

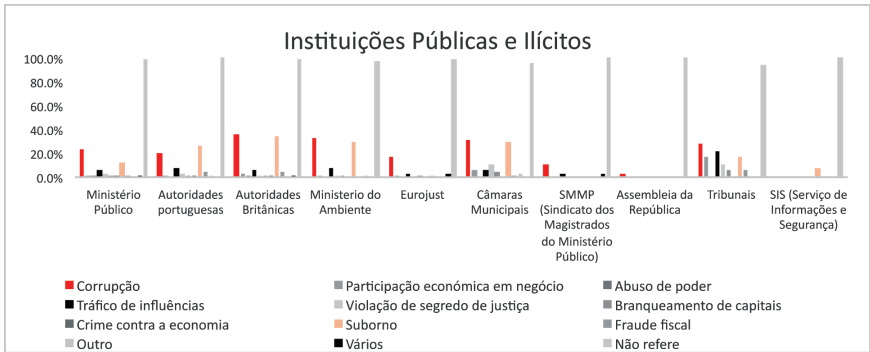


N:º= 342 (Número total de peças)

Fonte: Dados da empresa Marktest/Mediamonitor

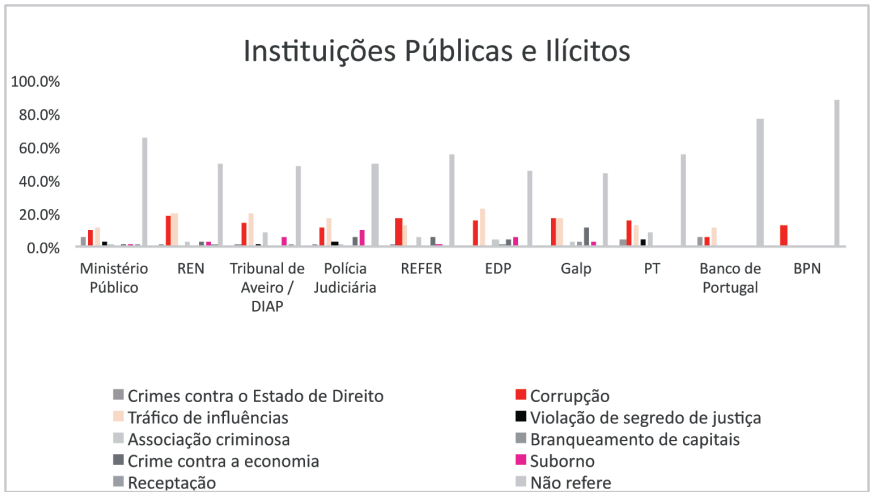


Gráfico 3. Caso *Freepart*: Instituições Públicas e Ilícitos (%)



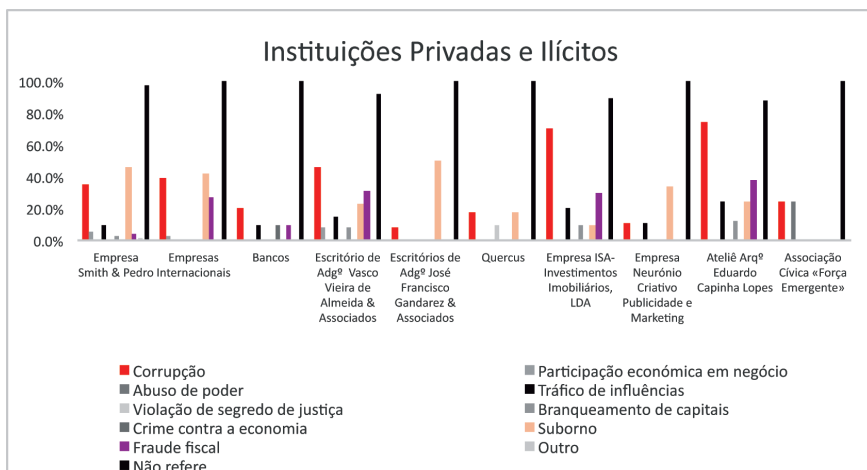
N.º= 342 (Número total de peças)

Gráfico 4. Caso *Face Oculta*: Instituições Públicas e Ilícitos (%)

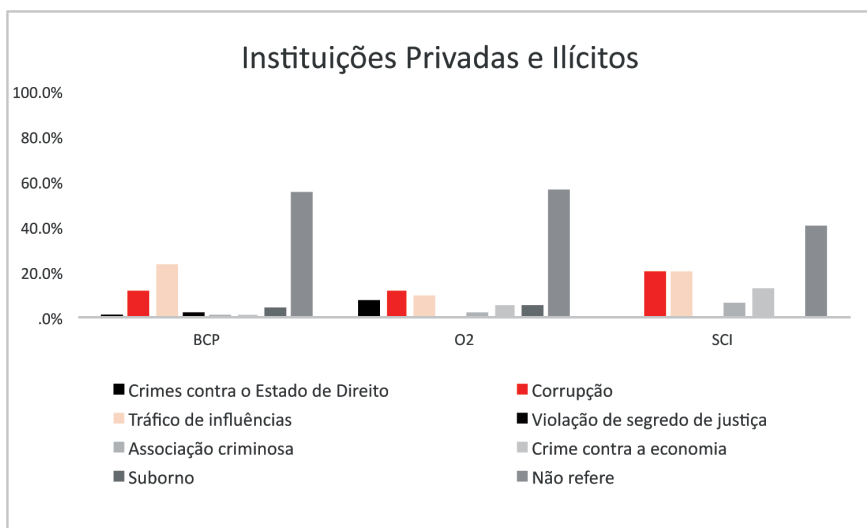


N.º= 342 (Número total de peças)

Gráfico 5. Caso *Freeport*: Instituições Privadas e Ilícitos (%)



N:º= 342 (Número total de peças)



N:º= 342 (Número total de peças)

## ANEXO II.

Caso *Freeport*: O "Caso Freeport reporta-se ao ano de 1999, quando uma multinacional irlandesa designada *McKinney*, do ramo da promoção imobiliária, apresenta no Instituto da Conservação da Natureza (ICN) um pedido de informação acerca da possibilidade de reconversão da antiga fábrica de pneus Firestone num complexo lúdico-comercial, a que chamaria de "Designer Village". O local estava dentro da Zona de Protecção Especial (ZPE) da Reserva Natural do Estuário do Tejo e, para se concretizar o empreendimento, era necessário alterar os limites legalmente defi-

nidos dessa ZPE. Em 2000 é contratada a empresa de consultadoria *Smith&Pedro* para acompanhar todas as burocracias com vista à legalização do empreendimento em Portugal. Em fevereiro, o advogado Manuel Pedro, sócio da consultora, foi nomeado assessor principal para aquela Reserva Natural, juntamente com um outro ambientalista e professor universitário. Um estudo de impacto ambiental, contendo as recomendações anteriores, é realizado. A 10 de junho de 2000, inicia-se o processo de avaliação, proposto pela *McKinney* e executado pela *PlaniPlano*. Em outubro do mesmo ano, é emitida uma Declaração de Desconformidade, na qual é expresso que o Estudo não permitia a avaliação dos eventuais impactes do projeto. Como tal, o projeto seria cancelado. A *McKinney* perde o interesse no investimento e vende o terreno à *Freeport Leisure* (2001), uma empresa especializada em *outlets*. O então secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza pede ao ICN que reavalie os limites da ZPE do Estuário do Tejo, pois entende que não se deveria aplicar à área em questão o estatuto de ZPE. A *Freeport Leisure* apresenta um novo Estudo de Impacte Ambiental elaborado pela *Mitchell MCFarlane & Partner*. Surgem movimentações na embaixada inglesa com vista a pressionar a aprovação do projeto junto do então Secretário de Estado do Ambiente, José Sócrates. É neste período que surgem as acusações de que a *Smith&Pedro* terá solicitado 4 milhões de libras para desbloquear o licenciamento do *Freeport*. Este dinheiro seria para os próprios, que foram constituídos arguidos e ilibados, em julho de 2012, ou para o mencionado ministro do PS, eleito primeiro-ministro em 2005. O caso *Freeport* foi despoletado nesse ano através de uma carta anónima, posteriormente identificada como redigida por um militante do CDS, acusando o então ministro do Ambiente de ter recebido “luvas” a troco da autorização para construção de um *outlet* numa zona dita *protegida*, situada no estuário do rio Tejo, financiado pelo consórcio britânico *Freeport*. A polícia investiga as denúncias e surge inúmeras referências às luvas que José Sócrates, ou familiares, terão recebido. A polícia inglesa, através do *Serious Fraud Office*, investiga a empresa *Carlyle*, que se tornou dona do empreendimento em 2007. O *Eurojust*, organização de Justiça que coordena atividades neste âmbito na Europa, é coordenado por um advogado e anterior colega do primeiro-ministro, e recusa-se a dar seguimento ao processo. O coordenador é afastado. Durante o julgamento do processo foram constituídos arguidos sete cidadãos e, posteriormente, todos ilibados. O primeiro-ministro nunca viria a ser constituído arguido nem a ser ouvido como testemunha.

*Caso Face Oculta*: foi noticiado em 2009 no decurso de uma investigação que a Polícia Judiciária de Aveiro desencadeou em vários pontos do país. As diligências visaram apurar alegados crimes económicos (lavagem de dinheiro, corrupção política e evasão fiscal) de um grupo empresarial, cujo responsável teria montado uma rede envolvendo antigos titulares de cargos governativos, funcionários autárquicos e de empresas públicas, e militares, com o objetivo de obter benefícios para os negócios das suas empresas na área da seleção, recolha e tratamento de resíduos. O caso conta com 36 arguidos (34 pessoas e duas empresas), entre eles destacados membros políticos do PS e altos funcionários de empresas públicas. O Ministério Público acusa o dono das empresas de criar uma teia de influências que permitiria obter informação privilegiada e, por conseguinte, vantagens para o seu grupo em-

presarial. Nesta teia encontram-se as maiores empresas públicas portuguesas (REN, REFER, CP e EDP) e, também, grandes empresas privadas. O processo ganhou grande visibilidade mediática quando foi denunciada a existência de escutas telefónicas e mensagens escritas trocadas entre o primeiro-ministro José Sócrates e o principal político constituído arguido (Armando Vara). O caso foi julgado e dois dos arguidos, Armando Vara e José Penedos condenados a penas de prisão que recorreram.